



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

## **DECRETO Nº 1.070, 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1233 de 18/10/2013:

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial da ordem de **R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.19</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.19.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
15.452.0052.1058	Caminhões, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	R\$ 194.025,00
<b>Total de Crédito</b>		<b>R\$ 194.025,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração do Contrato BB FECOP junto a Secretaria do Meio Ambiente – Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição, representado pelo Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de outubro de 2013.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração